



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1076 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de agosto de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 314 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 01 de agosto a 10 de agosto de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Aline da Silva C. dos Santos - matr. nº 20696 - Per. 11/06/2014 a 10/06/2015
Juliana Aparecida de Oliveira - matr. nº 20695 - Per. 11/06/2015 a 10/06/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Israel Ferreira Alves, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 1471, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 19 de junho de 2007 a 18 de junho de 2012, com início em 01 de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Cenira de Oliveira Ferreira, Garí, matriculada sob o nº 20643, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/12/2015 a 30/11/2016, com início em 02 de agosto a 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 033/2017, de 25 de janeiro de 2017 que nomeou os servidores para compor a Comissão do CONTROLE INTERNO:

Controlador : Janaique Laudelino Claro - matriculada sob o nº 21026
Integrante 1 : Nairdo Pereira - matriculado sob o nº 3851
Integrante 2 : José Carlos Alexandre Radoski - matriculado sob o nº 4051

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Ângela Mayara Alves	21017	01/08/2016 a 31/07/2017
Danieli Barbosa	21018	01/08/2016 a 31/07/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1076-do-02agosto2017.pdf

Código do documento #5e715b44-0909-4b00-b730-a3aded1357dc

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

07 Aug 2017, 11:30:35

Documento número 5e715b44-0909-4b00-b730-a3aded1357dc **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-08-07T11:30:35-03:00

07 Aug 2017, 11:31:03

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-08-07T11:31:03-03:00

07 Aug 2017, 11:31:10

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43 porta: 22044). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-08-07T11:31:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2386333228370a44b4beb21b2e24553409d21d412651af56114b82c1187fd87c

(SHA512):50da0c970254ff8f28bbe4f8e6bc9e132834126cfc45870e498163cdd5836f898d6a6a0d5266c9ea23a0cd17e5d2718b7118d21810f5d3c635cbc4ebe6384ce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima